



**ATO DO PRESIDENTE Nº 464, DE 2002.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 356/2002 (DCL de 17.06.2002) e Apostila publicada no DCL nº 123, de 08.07.2002, ao servidor Inaldo José de Oliveira, matrícula nº 11.108-68, Assessor Técnico-Legislativo, que se encontra em exercício na CPI (DCL nº 96, de 27.05.2002), devendo o referido servidor retornar à unidade de origem.

Brasília, 23 de julho de 2002.

  
Deputado **GIM ARGELLO**  
*Presidente*